

## ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA TELEPRESENCIAL REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2020 – ATA Nº 09/2020

Às dezoito horas e trinta e cinco minutos do dia trinta e um do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, por meio da Plataforma Emergencial de Videoconferência instituída pela Portaria CNJ nº 61, de 31 de março de 2020, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Rilma Aparecida Hemetério, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Nelson Nazar, Sonia Maria Prince Franzini, Marcelo Freire Gonçalves, Fernando Sampaio, Tania Bizarro, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Valdir Florindo, Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Maria de Barros, Sônia Aparecida Gindro, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, José Ruffolo, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Sergio Pinto Martins, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sônia Maria Forster do Amaral, Magda Aparecida Kersul de Brito, Carlos Husek, Salvador Franco de Lima Laurino, Francisco Ferreira Jorge Neto, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Silvana Abramo Margherito Ariano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Jonas Santana de Brito, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Ricardo Verta Luduvice, Rosana de Almeida Buono, Regina Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Nôga, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdívia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Margoth Giacomazzi Martins, Lycanthia Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira e Sonia Maria Lacerda.

Ausentes, justificadamente, em razão de licença-médica, os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro e Jomar Luz de Vassimon Freitas.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Luiz Antonio M. Vidigal, Silvia A. Prado Andreoni, Maria de Lourdes Antonio, Maria Inês Ré Soriano, Donizete Vieira da Silva, Orlando Apuene Bertão, Marcos César Amador Alves, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Elizabeth Mostardo e Sueli Tomé da Ponte.

Ausentes, justificadamente, em razão de estarem compensando dia trabalhado em férias ou recesso, os Exmos. Srs. Desembargadores Rosa Maria Zuccaro, Wilma Gomes da Silva Hernandes, Sérgio Roberto Rodrigues, Adalberto Martins e Dâmia Avoli.

Ausentes, justificadamente, por motivo de saúde, as Exmas. Sras.





Desembargadoras Lizete Belido Barreto Rocha, Ivete Ribeiro e Rosa Maria Villa.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho, presente o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Presente, também, a Secretária-Geral Judiciária, Bel. Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira.

Pela Sra. Secretária foi constatado que, na data, o "quórum" para abertura da sessão, correspondia a 45 (quarenta e cinco) Desembargadores. Verificada a presença de 70 (setenta) Magistrados, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão e determinou à Sra. Secretária que apregoasse o processo a ser julgado:

## TRT/SP 10015636920195020000 – AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Fernanda Oliva Cobra Valdívia e

Ana Maria Moraes Barbosa Macedo

Agravante: Itaoca Mármores e Granitos LTDA - ME

Agravada: r. decisão de ID. e633abd

Por unanimidade, foi negado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

## RILMA APARECIDA HEMETÉRIO DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL

ANA CELINA RIBEIRO CIANCIO SIQUEIRA SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

